



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1823

10 de Dezembro de 2024

PG. 1/2



Prefeitura Municipal de Indiana

Departamento Municipal de Educação

Av. José Ferro, 117, centro, Indiana/SP

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõem diretrizes e estabelece cronograma de inscrição, classificação e atribuição de classes e ou aulas aos docentes, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais, objetivando o atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 90 de 10 de dezembro de 2024, referente à Comissão de Atribuição, ao Processo de Inscrição/Classificação e Atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente do quadro do magistério público municipal de Indiana,

RESOLVE:

I – COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Artigo 1º - Designar a Comissão de Atribuição de Classe e Aulas que será responsável pela execução, coordenação, do processo de atribuição de classe/aulas em todas as etapas:

PRESIDENTE	Silvia Elaine Munhoz Rodrigues – Rg. 25.810.328-0
MEMBROS	Mariza Ap. Poletto Tudisco – Rg. 18.396.417-2; Gilmara Martin Tafarelo – Rg. 26.273.326-2 Dinorá Assugeni – Rg. 8.724.258; Onézio Henrique B. Vagula – Rg. 25.575.801-7

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Cumpre ao Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designar Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade, em todas as etapas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e/ou aulas da Unidade Escolar, compatibilizando, de acordo com a lei, as cargas horárias das classes e das disciplinas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1823

10 de Dezembro de 2024

PG. 2/2



Prefeitura Municipal de Indiana

Departamento Municipal de Educação

Av. José Ferro, 117, centro, Indiana/SP

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições realizar-se-ão de 11 a 13 de dezembro de 2024, no Departamento Municipal de Educação de Indiana.

Parágrafo 1º - As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição a ser retirado na EMEIF Mariana Madia Poletto ou EMEI Neusa Maria Freire Orlandeli.

Parágrafo 2º - O Requerimento de Inscrição deve ser preenchido pelo docente e entregue no ato da inscrição que será realizada individualmente e com presença do docente no Departamento de Educação do município.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 5º- A classificação dos docentes será afixada nas Unidades Escolares até 16/12/2024.

§ 1º - Os recursos referentes ao processo de classificação atenderão ao disposto no Decreto Nº 90 de 10 de dezembro de 2024.

V – DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E OU AULAS

Artigo 6º - A atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2025, seguirá o seguinte cronograma:

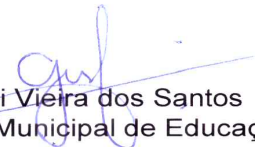
I – **FASE 1** – Dia 19/12/2024 na EMEIF Mariana Madia Poletto:

- 08h30 – Docentes titulares de cargo efetivo (Ensino Fundamental e Especialistas);
- 09h30 – Docentes titulares de cargo efetivo (Educação Infantil);
- 10h00– Docentes Adidos

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Indiana, 10 de dezembro de 2024.


Gleini Vieira dos Santos
Diretora Municipal de Educação